



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao departamento competente visando à **supressão de árvores** localizadas na Rua Laurindo Peia, nº 15.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura decorre de demanda legítima e reiterada de munícipe residente no endereço supracitado, o qual, há considerável lapso temporal, vem diligenciando junto à Administração Pública a adoção das providências cabíveis para a resolução do problema em questão.

Conforme relatado, foram, inclusive, emitidos laudos técnicos que atestam a necessidade da supressão das árvores existentes no local. Todavia, não obstante a formalização dos pedidos e a existência de respaldo técnico, até o presente momento não houve a efetiva execução do serviço por parte do Poder Público.

Ressalte-se que as referidas árvores apresentaram crescimento desordenado, sendo, ademais, espécies inadequadas para o espaço urbano em que se encontram inseridas. Tal situação tem ocasionado danos estruturais à calçada, comprometendo a acessibilidade, a mobilidade urbana e a segurança dos transeuntes, além de potencial risco de acidentes e prejuízos de maior monta.

Sob a ótica da gestão pública eficiente, a inércia administrativa neste caso representa não apenas um passivo operacional, mas também um risco jurídico e social evitável — um típico cenário onde uma ação preventiva tem retorno institucional elevado e impacto direto na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, evidencia-se a imperiosa necessidade de intervenção imediata por parte do Executivo Municipal, a fim de sanar a problemática apresentada e resguardar o interesse público, em consonância com os princípios da eficiência, segurança e dignidade urbana.

Ante o exposto, solicitamos o pronto atendimento do presente apelo.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2026.

CLAUDECIR PASCHOAL
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=67B20N2G90XJ07K1>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 67B2-0N2G-90XJ-07K1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 75 / 2026 - Chave de Validação: 67B2-0N2G-90XJ-07K1